

LEVY PREV

MANUAL DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

**PADRONIZAÇÃO,
GOVERNANÇA E
PROCEDIMENTOS
OPERACIONAIS**

VERSÃO 1.0

Versão: 1.0

Data de aprovação: 16/07/2026

Diretora Presidente: Carina de Carvalho Amaral

Elaboração:

Comissão para a Certificação do Pró-Gestão (Portaria nº 01/2026/LP)

Aprovação:

Conselho Municipal de Previdência

Sumário

1. APRESENTAÇÃO	4
2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	4
3. OBJETIVO E ABRANGÊNCIA	4
4. GOVERNANÇA DO PROCESSO	5
4.1 Papéis e Responsabilidades	5
4.2 Segregação de Funções	5
5. CONTROLES INTERNOS	6
6. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E PROTEÇÃO DE DADOS	6
7. TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL	6
8. PROCESSOS DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	6
8.1 Identificação dos Processos Passíveis de Compensação	6
8.2 Requerimentos de Compensação Previdenciária	7
8.3 Diligências	7
8.4 Créditos e Débitos Previdenciários	7
9. GESTÃO DE RISCOS	7
9.1 Identificação dos Riscos	7
9.2 Matriz de Riscos	8
9.3 Monitoramento	8
10. INDICADORES DE DESEMPENHO	8
11. MAPEAMENTO DOS PROCESSOS	9
12. DISPOSIÇÕES FINAIS	11

1. APRESENTAÇÃO

O presente Manual estabelece diretrizes, procedimentos padronizados, fluxos operacionais, rotinas técnicas e mecanismos de controle destinados à gestão da Compensação Previdenciária – COMPREV no âmbito do LEVY PREV - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Comendador Levy Gasparian.

Este documento disciplina as atividades relacionadas à identificação, análise, requerimento, acompanhamento e controle dos créditos e débitos de compensação previdenciária, assegurando a uniformidade dos procedimentos, a rastreabilidade das operações e a conformidade com a legislação vigente.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A execução dos procedimentos previstos neste Manual observará:

- Constituição Federal de 1988;
- Lei Federal nº 9.796/1999;
- Decreto Federal nº 10.188/2019;
- Portaria MPS nº 1.400/2024;
- Manual do COMPREV e demais orientações da Secretaria de Regime Próprio e Complementar;
- Manual do Pró-Gestão RPPS – versão vigente;
- Legislação Municipal aplicável;
- Demais normas previdenciárias e administrativas aplicáveis.

3. OBJETIVO E ABRANGÊNCIA

O Manual tem por objetivo:

- I – Padronizar os procedimentos relacionados à compensação previdenciária;
- II – Promover a recuperação tempestiva dos créditos previdenciários;
- III – Fortalecer os controles internos;
- IV – Contribuir para o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS municipal;

V – Assegurar a regularidade dos registros e requerimentos no sistema COMPREV.

Aplica-se a todos os servidores e agentes envolvidos nos processos de compensação previdenciária do Levy Prev.

4. GOVERNANÇA DO PROCESSO

4.1 Papéis e Responsabilidades

Responsável	Atividades Relevantes
Diretor de Benefícios	• coordenação dos processos de compensação previdenciária; • análise dos requerimentos; • acompanhamento das diligências.
Assessor Especial Previdenciário	• operacionalização do sistema COMPREV; • inserção e atualização de dados; • acompanhamento dos requerimentos.
Diretor Presidente	• supervisão estratégica do processo; • acompanhamento dos resultados.
Controle Interno	• avaliação dos controles; • monitoramento dos riscos; • verificação de conformidade.
Conselho Municipal de Previdência	• acompanhamento dos resultados e indicadores.
Conselho Fiscal	• fiscalização dos procedimentos e controles.

4.2 Segregação de Funções

As atividades de análise, lançamento, conferência e fiscalização deverão permanecer segregadas sempre que possível.

Na impossibilidade decorrente da estrutura organizacional reduzida, deverão ser adotados controles compensatórios documentados.

5. CONTROLES INTERNOS

Deverão ser observados, no mínimo:

- Controle dos requerimentos protocolados;
- Acompanhamento das diligências;
- Monitoramento dos créditos e débitos registrados;
- Conferência periódica das informações inseridas no sistema;
- Registro documental das providências adotadas.

6. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E PROTEÇÃO DE DADOS

As informações deverão ser tratadas em conformidade com a LGPD e com a Política de Segurança da Informação do RPPS.

Deverá ser assegurada a rastreabilidade das operações realizadas nos sistemas previdenciários.

7. TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL

Os resultados da compensação previdenciária deverão integrar:

- Relatório de Governança Anual;
- Prestação de Contas Anual;
- Apresentações aos Conselhos.

8. PROCESSOS DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

8.1 Identificação dos Processos Passíveis de Compensação

Os processos de concessão de benefícios deverão ser analisados quanto à existência de tempo de contribuição vinculado a outros regimes previdenciários.

Identificada a possibilidade de compensação previdenciária, deverão ser adotadas as providências necessárias para instrução do requerimento.

8.2 Requerimentos de Compensação Previdenciária

Os requerimentos deverão ser formalizados e registrados no sistema COMPREV, observadas as normas e procedimentos vigentes.

O acompanhamento deverá ser realizado até a conclusão da análise pelo regime instituidor ou regime de origem.

8.3 Diligências

As diligências recebidas deverão ser analisadas e respondidas dentro dos prazos estabelecidos pela legislação aplicável.

As providências adotadas deverão ser registradas e arquivadas.

8.4 Créditos e Débitos Previdenciários

Os valores relativos à compensação previdenciária deverão ser acompanhados periodicamente, mediante conferência dos créditos e débitos registrados nos sistemas oficiais.

Eventuais divergências deverão ser analisadas e tratadas administrativamente.

9. GESTÃO DE RISCOS

A gestão de riscos tem por objetivo identificar, avaliar, monitorar e tratar eventos que possam comprometer a regularidade dos processos de compensação previdenciária.

9.1 Identificação dos Riscos

Os principais riscos relacionados ao processo incluem:

- Perda de prazo para protocolo ou resposta;
- Inconsistência documental;
- Falhas nos registros dos sistemas;
- Indeferimento de requerimentos;
- Descumprimento de obrigações legais e normativas.

9.2 Matriz de Riscos

Deverá ser mantida matriz de riscos contendo, no mínimo:

- Identificação do risco;
- Probabilidade de ocorrência;
- Impacto;
- Controles existentes;
- Responsável pelo monitoramento.

9.3 Monitoramento

Os riscos deverão ser monitorados periodicamente por meio da análise dos controles internos, dos indicadores de desempenho e dos resultados dos processos de compensação previdenciária.

Quando necessário, deverão ser adotadas medidas corretivas para mitigação dos riscos identificados.

10. INDICADORES DE DESEMPENHO

O acompanhamento dos processos de compensação previdenciária poderá ser realizado por meio de indicadores de desempenho definidos pela Diretoria Executiva, observados os objetivos de monitoramento, controle e melhoria contínua da gestão previdenciária.

Os resultados dos indicadores deverão ser utilizados para avaliação da eficiência dos processos e aperfeiçoamento dos controles internos.

11. MAPEAMENTO DOS PROCESSOS

O fluxograma apresentado na sequência integra o presente Manual e constitui instrumento de apoio à execução, ao monitoramento e à padronização das atividades relacionadas à gestão da compensação previdenciária.

INÍCIO



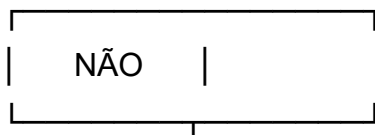
CONCESSÃO DO BENEFÍCIO



ANÁLISE DO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO



EXISTE TEMPO VINCULADO A OUTRO REGIME PREVIDENCIÁRIO?



ENCERRAMENTO

SIM



IDENTIFICAÇÃO DA POSSIBILIDADE
DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA



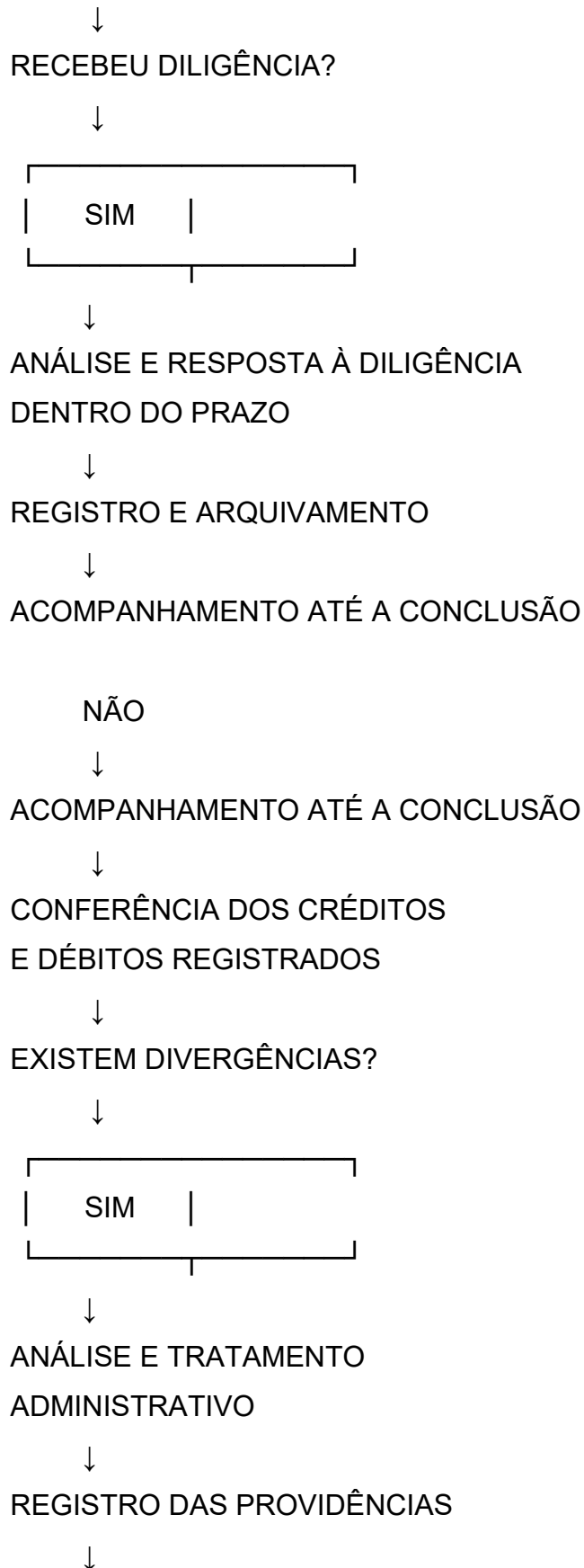
INSTRUÇÃO DO REQUERIMENTO



REGISTRO DO REQUERIMENTO
NO SISTEMA COMPREV



ACOMPANHAMENTO DO REQUERIMENTO



CONTROLE E MONITORAMENTO

NÃO



CONTROLE E MONITORAMENTO



FIM

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Manual deverá ser observado por todos os agentes envolvidos nos processos de compensação previdenciária.

Os casos omissos serão analisados pela Diretoria Executiva, observadas as disposições legais e normativas aplicáveis.

Este Manual entra em vigor na data de sua aprovação, permanecendo válido até sua revisão ou substituição por ato formal da autoridade competente.